

01-0763/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

**PL - PROJETO DE LEI 763/2017 DE 08/11/2017**

Promovente:

Ver. RICARDO TEIXEIRA (PROS)

Ementa:

AUTORIZA OS TERMINAIS DE ÔNIBUS URBANOS A DISTRIBUIR GRATUITAMENTE O PRESERVATIVO FEMININO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

PL  
763/2017

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

**Projeto de lei**

**Autoriza os Terminais de Ônibus urbanos a distribuir gratuitamente o preservativo feminino e dá outras providências.**

Art. 1º. Os terminais de ônibus urbanos da cidade de São Paulo estão autorizados a distribuir gratuitamente o preservativo feminino e dá outras providências.

PARÁGRAFO ÚNICO. A distribuição de preservativo masculino gratuito permanece inalterada nos locais.

Art. 2º. O preservativo feminino deverá ficar em local de fácil acesso aos pedestres.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Transportes poderão realizar convênio para campanhas educativas sobre doenças sexualmente transmissíveis – DST - e AIDS e incentivar o uso do preservativo feminino.

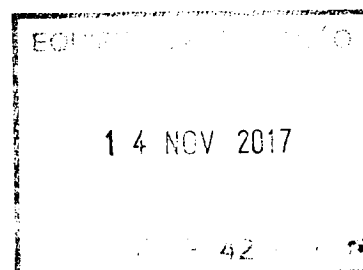
Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO TEIXEIRA**

**VEREADOR**

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo – SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4000 [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br)



Segue(m) juntado(s), neste dia, documento(s) rubricado(s) sob nº 02 e falta de documentação sob nº 03 16 11 17

Ass: \_\_\_\_\_

Karlus Roberto de Andrade

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

**JUSTIFICATIVA**

Atualmente as doenças sexualmente transmissíveis (DST) e AIDS estão atingindo números alarmantes em São Paulo. Segundo dados da Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo, as ocorrências de sífilis, por exemplo, por transmissão sexual cresceram 603% em seis anos e ameaçam cada vez mais gestantes e bebês. De 2005 a 2013, os casos de grávidas com a infecção pularam de 1.863 para 21.382, uma elevação de mais de 1000%.

A mulher, portanto, precisa ser incentivada cada vez mais a utilizar métodos que previnam a contaminação por DST. O preservativo feminino, com preços elevados para a maioria da população brasileira, é eficaz e poderia ser distribuído gratuitamente, a exemplo do que acontece com o preservativo masculino.

O Ministério da Saúde realizou pesquisa sobre a aceitabilidade do preservativo feminino, entre as usuárias do SUS, e os resultados demonstraram que a aceitabilidade do preservativo feminino se manteve em alta ao longo do estudo.

Isso posto, o projeto de lei se justifica pelo fato de contribuir de maneira efetiva à prevenção das DST/AIDS em nossa cidade.

**RICARDO TEIXEIRA**

VEREADOR